



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 198 1960

## ASSUNTO

Projeto de Lei nº 08/60

## INICIATIVA:

Geraldo Certes Frageso

## HISTÓRICO:

Autoriza ao Prefeito Municipal reconstruir a ponte sobre o Rio Muqui, dentro da sede do Distrito de Marapé.

## A U T U A Ç Ã O

Aos sete dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e 1960, autúlio o projeto de Lei supra-citado e mais documentos que se seguem.

Período da presidência: 1960 a 1960

Presidente: Abel Santana

Vice-Presidente: Constantino Negrelli

1º Secretário: \_\_\_\_\_

2º Secretário: \_\_\_\_\_



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 19560

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI -

**8/60**

INICIATIVA:

GERALDO CORTES FRAGOSO - vereador pelo  
PSD

HISTÓRICO:

AUTORIZA AO PREFEITO MUNICIPAL A CONSTRUIR A PONTE SOBRE O RIO MUQUI, DENTRO DA SÉDE DO DISTRITO DE MARAFÉ.

### A U T U A Ç Ã O

Aos sete dias do mês de abril do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco, autúlio o projeto de lei supra-citado e mais documentos que se seguem

Registre-se e arquive-se  
7.4.60  
C. M. J.

PROJETO DE LEI Nº 8/60

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, autorizado a mandar reconstruir a ponte sobre o Rio Muqui, situada dentro da sé do Distrito de Marapé.

Art. 2º - As despesas com a obra a que se refere o art. 1º, correrão por conta da verba "Construção - do Estradas e Pontes, consignada no Orçamento do corrente exercício.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

J U S T I F I C A T I V A

Não mais se pode admitir que, dentro do perímetro urbano de um Distrito, a Prefeitura deixe ao mais completo descaso, uma obra que se faz necessário reparar. Único meio de passagem entre as duas partes da Vila, ficam seus moradores na dependência de ultrapassarem o rio a nado, pois com o desmoronamento da que lá existia, não tem outro recurso.

Apelamos para os colegas, solicitando o apoio necessário à aprovação.

Sala das sessões, 7 de abril de 1960

Geraldo Cortes Fregoso  
Geraldo Cortes Fregoso  
Vereador pelo PSD

Aprovado em 10 discussão  
por.....  
MAMONAL

Sala das sessões, 11/4/1960

Alel Santana  
(RÚBRICA DO PRESIDENTE)

A' Sampa

Sala das sessões 11/4/1960  
Alel Santana  
(RÚBRICA DO PRESIDENTE)

CÂMARA MUNICIPAL	
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
PROTOCOLADO	N. 51
Em 7.4.60 de 1960	

CERTIDÃO

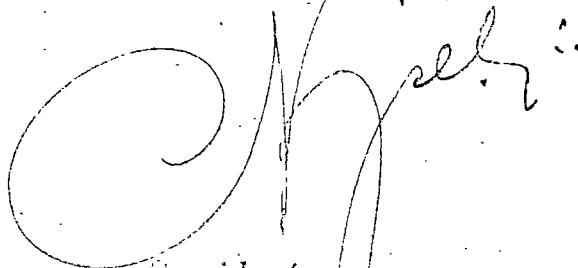
Consta em cumprimento da arigo 63 de  
Regimento Interno, da que nesta data fe-  
ram distribuidas cópias do presente aos  
senhores vereadores.

Cach. Itapemirim, 7 de abril de 1960.

SECRETARIA DA CÂMARA

Aguarda-se o prazo regimental para  
apresentação de emendas.

7-4-60



Presidente

Decorrido o prazo regimental,  
nenhuma emenda foi apresentada.

Em 88/4/60

SECRETARIO

À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,  
JUSTIÇA E MIGRAÇÃO

Sala das Sessões, 88/4/60

Abel Santana  
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

ao senador Heitor Carlos Leonel Alvaro  
sc. 95/60

Locação maior

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 8-60

PARECER

Indicando a fonte onde se vai buscar o recurso financeiro para a obra pretendida, o presente projeto é correto na sua redação. Também não fere dispositivo constitucional, motivo porque damos parecer favorável nesta Comissão.

Mais ainda, considerando a justeza da medida solicitada pelo seu autor, que na justificativa traz ao conhecimento da Câmara uma situação aflitiva, da qual todos os vereadores deverão tomar ciência. Merece apoio de nossa parte, o presente projeto de lei, que é autorizativo.

Sala das Comissões, 30 de Junho de 1960.

Helio Carlos Manhães  
Helio Carlos Manhães - P.S.P.

(relator).

Jecoadio man  
Pensacisaptante

A COMISSÃO DE FINANÇAS, AÇÃO  
E OBRAS PÚBLICAS

Sala das sessões, 1º. 7. 1960

Abel Santana  
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

ao vereador Bartolomeu Santana para atestar

José Batista Preacher Júnior



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

OFÍCIO N.....  
ANEXOS.....

COMISSÃO DE FINANÇAS VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

---

PROJETO Nº 8/60

Parecer:

Somos favoráveis a realização  
da obra pleiteada por ser de interesse público.

Sala das Comissões, 14/7/60

*José Batista Baptista  
Bastos Santiago  
Pereira Baptista. P.S.B.*



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

OFÍCIO N. 94/60

ANEXOS 1

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de julho de 1960

Senhor Prefeito,

Apraz-nos passar às mãos de V.Exc.ª.

para os devidos fins de sanção, e incluso projeto de  
lei nº 8/60, aprovado por este Legislativo Municipal.

Saudações

Abel Santana

Abel Santana  
Presidente.

Ao Exmo. Sr.

RAYMUNDO ARAUJO DE ANDRADE  
M.D. Prefeito Municipal  
N E S T A



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

OFÍCIO N.....  
ANEXOS.....

PROJETO DE LEI Nº 8/60

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, autorizado a reconstruir a ponte sobre o Rio Muqui, situada dentro da Sede do Distrito de Marapé.

Art. 2º - As despesas com a obra a que se refere o artigo 1º, correrão por conta da verba "Construção de Estradas e Pontes", consignada no orçamento para o corrente exercício.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de julho de 1960.

Abel Sant'Ana  
Abel Sant'Ana  
Presidente

DATA	NUMERO
07/04/60	008/60
DESTINO:	SORICO:
Serguilo - L.P.L. 313/60m	